



DECLARAÇÃO
ITEM 49, RESOLUÇÃO TC Nº. 27 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declaramos para os devidos fins, de acordo com a documentação enviada pela Procuradoria Geral do Município e Secretaria da Fazenda que essa Municipalidade tomou as devidas providências no tocante a inscrição em Dívida Ativa da única certidão de débito emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE no exercício 2017.

Toritama, 28 de março de 2018.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controladoria Geral do Município



Toritama, 19 de outubro de 2017.

Comunicação Interna n° 18

Da: Subprocuradora Dra. Samara Lemos

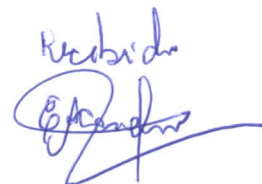
Para: Procuradora Geral Dra. Edilma Cordeiro

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar cópia da ação de Execução Fiscal, a Certidão de Dívida Ativa e o Termo de Inscrição da Dívida Ativa do Ex-prefeito Flávio de Souza Lima, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Oportunamente, informo o número do processo de Execução Fiscal decorrente do débito ora inscrito, qual seja: 0000845-97.2017.8.17.3490.

Atenciosamente,


Samara E. Lemos S.
Subprocuradora Nível I


Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA



PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA ESTADO DE PE.

Exequente: MUNICÍPIO DE TORITAMA - PE

Executado: FLAVIO DE SOUZA LIMA

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede RUA JOÃO CHAGAS, S/N TORITAMA - PE, por intermédio do(a) Procurador(a) da Fazenda Municipal abaixo descrita, vem à presença de Vossa Excelência, propor **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos da Lei nº 6.830/80, em face de **DADOS DO CONTRIBUINTE** : FLAVIO DE SOUZA LIMA, Inscrição: null, CPF/CNPJ nº. 898.957.894-91, com endereço na RUA MANOEL HENRIQUE TAVARES, CENTRO, TORITAMA – PE.

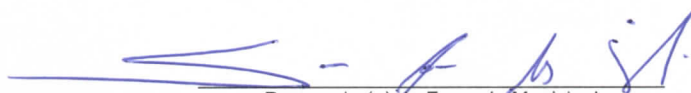
Instrui a presente ação a(s) inclusa(s) CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA que passa(m) a fazer parte integrante desta inicial, como se estivesse(m) transcrita(s), a teor do disposto no § 1º. inciso III, art 6º, da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal).

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. determinar a citação do executado por meio de oficial de justiça, a fim de que no prazo legal PAGUE A DÍVIDA exequenda, acrescida de correção monetária, juros e multa de mora previstos na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa atualizado; ou GARANTA A EXECUÇÃO, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a plena satisfação da dívida objeto da presente demanda, nos termos da lei

Dá-se à causa o valor total de R\$ R\$ 164.148,07 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos).

Pede Deferimento.

TORITAMA, 17 de Outubro de 2017.


Procurador(a) da Fazenda Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65038a8c-4cf5-4403-abd3-d09e6409d508



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS**



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

NÚMERO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
202661	17/10/17 00:00	12	245	202661/2011

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: FLAVIO DE SOUZA LIMA
 CPF/CNPJ: 898.957.894-91 INSCRIÇÃO:
 ENDEREÇO: RUA MANOEL HENRIQUE TAVARES
 CIDADE: TORITAMA BAIRRO: CENTRO
 CÓD. ATIVIDADE: 8800020 PROCESSO TC Nº11078390

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

Nº INSCRIÇÃO	COMPETÊNCIA FISCAL	TER. INI. MORA	TRIBUTO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
202661 Merc.	Jan / 2011	02/01/2011	NÃO TRIBUTÁRIO	R\$ 117.273,75	R\$ 46.874,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.148,07
TOTAIS				R\$ 117.273,75	R\$ 46.874,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.148,07

CERTIFICO QUE O REFERIDO RESPONSÁVEL, JÁ QUALIFICADO, DEVE A FAZENDA MUNICIPAL A QUANTIA ACIMA DISCRIMINADA NO VALOR DE R\$ 164.148,07 CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

MULTA
10%

A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL NOS DISPOSTOS A SEGUIR ELENCADOS.

TRIBUTOS:

ATUALIZAÇÃO:
JUROS:
MULTA:

AUDITOR FISCAL DA RECEITA CGM

DIRETOR DE DÍVIDA ATIVA
COORDENADOR DA RECEITA CGM

SECRETARIA DE FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS**



TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

DADOS DO TERMO				
NÚMERO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
202661	17/10/17 00:00	12	245	202661/2011

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: FLAVIO DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 898.957.894-91 INSCRIÇÃO:
ENDEREÇO: RUA MANOEL HENRIQUE TAVARES
CIDADE: TORITAMA BAIRRO: CENTRO
CÓD. ATIVIDADE: 8800020 PROCESSO TC Nº11078390

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

Nº INSCRIÇÃO	COMPETÊNCIA FISCAL	TER. INI. MORA	TRIBUTO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
202661 Merc.	Jan / 2011	02/01/2011	NÃO TRIBUTÁRIO	R\$ 117.273,75	R\$ 46.874,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.148,07
TOTAIS				R\$ 117.273,75	R\$ 46.874,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.148,07

CERTIFICO QUE O REFERIDO RESPONSÁVEL, JÁ QUALIFICADO, DEVE A FAZENDA MUNICIPAL A QUANTIA ACIMA DISCRIMINADA NO VALOR DE R\$ 164148.07

CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

MULTA
10%

A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL NOS DISPOSTOS A SEGUIR ELENCADOS.

TRIBUTOS:

ATUALIZAÇÃO:
JUROS:
MULTA:

AUDITOR FISCAL DA RECEITA CGM

COORDENADOR DA RECEITA CGM

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65038a8c-4cf5-4403-abd3-d09e6409d508



Toritama/PE, 16 de outubro de 2017.

Ofício DTPJ – SF 049/2017

Da: Diretoria de Tributação e Planejamento Jurídico

Para: Procuradoria Geral do Município

A/C:

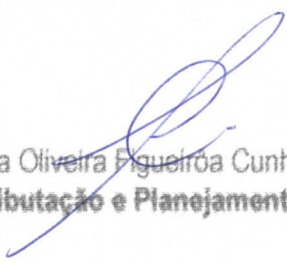
Dra. Samara Lemos

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, entregar a Certidão de Dívida Ativa, Termo de Inscrição da Dívida Ativa e Ação de Execução Fiscal referente ao débito consubstanciando na Certidão de Débito 0449/2017 do TCE-PE, em desfavor do antigo gestor Flávio de Souza Lima.

Ressalto que o lançamento do valor e a inscrição em dívida ativa foram realizados nos moldes requeridos/orientados por Vossa Senhoria, através do Ofício PGM n.º 352/2017, recebido em 09/10/2017.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou informações adicionais ao meu alcance.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.


Camila Oliveira Figueiroa Cunha
Diretora de Tributação e Planejamento Jurídico